

T4F deve fornecer água em show de Taylor Swift sob pena de multa de R\$ 1 milhão

18/11/2023

O Juizado Adjunto do Torcedor e Grandes Eventos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro determinou neste sábado (18/11) que a T4F Eventos — empresa responsável pela realização e produção do show da cantora americana Taylor Swift no estádio Nilton Santos (Engenhão) — forneça imediatamente e de forma gratuita água potável e/ou instale postos de abastecimento de água potável, no interior do estádio e na fila de acesso ao mesmo. Em caso de descumprimento, a empresa será multada na ordem de R\$1 milhão ao dia.

De acordo com a decisão, a T4F também terá que tomar medidas que aplaquem o desconforto térmico, no interior do evento e na fila de acesso ao mesmo, com a instalação de climatizadores por jato d'água com difusores ou utilização de jato d'água direto, nas áreas externa e interna do evento, permitindo, ainda, a entrada de água potável, líquidos isotônicos ou refrigerantes, desde que industrializados e lacrados.

O Juizado determinou que a empresa também aumente o número de ambulâncias e profissionais de saúde de prontidão no evento.

A ação popular foi aforada pelo deputado Estadual Frederico Augusto Cruz Pacheco. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-RJ.*

Processo 174-98.2023.8.19.0001

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-nov-18/t4f-deve-fornecer-agua-a-fas-de-taylor-swift-sob-pena-de-multa-de-r-1-milhao-2/>

Wikimedia Commons



Taylor Swift faz turnê de shows no Brasil